



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 5683

DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019

Autoriza o início de
Procedimento Licitatório

VANILDE VOGT DALCIN, Vice-Prefeita Municipal de Nova Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **AUTORIZA** a Comissão Permanente de Licitações a dar início ao Processo Licitatório nº 166/2019, Dispensa de Licitação nº 099/2019, cujo objeto é a aquisição de mudas ornamentais que serão plantadas no terreno junto a Capela Mortuária, cuja despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Enquadramento da Despesa:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS SERVIÇOS URBANOS E TRANSITO:

Dotação: 0502 15 451 0077 2022 33903000000000 0001 – Manutenção do Cemitério – Material de Consumo. Saldo da dotação nesta data R\$. 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA, 03 DE DEZEMBRO DE
2019.

VANILDE VOGT DALCIN
Vice-Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

ÉDER KNOB

Secretário Municipal de Finanças/Administração e Turismo